

PORTARIA nº 390 de 05/05/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **015/2022/SES**, nos cargos de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico e Odontólogo, para atuar no Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG, na região da Grande Florianópolis, conforme classificação publicada no Diário Oficial de nº 21.762 de 03/05/2022, por meio da Portaria nº 370 de 02/05/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa